

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018

EDITAL Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1098 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 1666 de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 01 de março de 2021, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais “A”

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
10	JUSSARA XAVARIZ	102190254	04/07/1989	68,00
11	GISELI MARQUES DOS SANTOS	125332188	21/11/1987	66,00

Art. 2º - As candidatas convocadas, no ato do comparecimento, deveram apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X- Comprovante de residência

XI- carteira de reservista (se sexo masculino)

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio.

V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.

VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

VIII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

§ 4º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 3º- As candidatas convocadas para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais “A”**, deveram realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Anti HBC

II – Anti HBS

III – Anti HCV

IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)

V – Hemograma completo

VI – Vacinas obrigatórias

Art. 4º - O não comparecimento das candidatas convocadas por este Edital até o prazo de 01 de março de 2021 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi
publicado no Jornal
_____, Edição nº
_____, do dia ___/___/___.
Nome _____
Assinatura _____

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.**

**Idalir João Zanella
Prefeito**